

Regulamento da Sala de Estudo

Definição

A Sala de Estudo é um espaço onde se pretende criar um ambiente educativo diferente daquele que o aluno vivencia nas áreas curriculares disciplinares, aproveitando o seu tempo livre de forma construtiva e enriquecedora. Assim, o aluno tem a oportunidade de receber um apoio mais individualizado ou em pequenos grupos, proporcionado por professores que o ajudarão a ultrapassar as dificuldades diagnosticadas.

O presente documento visa regulamentar a organização e funcionamento da sala de estudo.

Objetivos

A Sala de Estudo prossegue os seguintes objetivos:

- a) promover nos alunos hábitos e métodos de trabalho autónomo individuais e/ou em grupo;
- b) orientar e apoiar os alunos nas diferentes atividades escolares, como, por exemplo, realização de trabalhos de casa ou de pesquisa, exercícios, leituras orientadas e recreativas;
- c) facultar um apoio especializado de esclarecimento de dúvidas;
- d) acompanhar os alunos no seu estudo diário;
- e) contribuir para o sucesso educativo dos alunos;
- f) desenvolver competências sociais como o respeito pelos outros, a cooperação entre alunos e a comunicação.

Funcionamento

A Sala de Estudo funciona na sala 2, de terça a quinta-feira, das 14:00 às 16:00 horas, com a supervisão de uma bolsa de professores de diferentes disciplinas. Poderá também funcionar na Biblioteca sempre que seja necessário o uso de computadores para a execução de trabalhos.

A Sala de Estudo funciona em duas modalidades:

- a) como um espaço aberto sempre que um aluno o procura de forma livre e voluntária;
- b) de frequência obrigatória, mediante inscrição por indicação do encarregado de educação ou proposta do professor/ conselho de turma e consentimento do encarregado de educação.

Regras de utilização da Sala de Estudo

Na Sala de Estudo os alunos devem:

- a) conhecer e respeitar todas as normas do Regulamento da Sala de Estudo;
- b) acatar as chamadas de atenção e instruções dadas pelos professores e funcionários;
- c) entrar de forma ordeira e educada, evitando perturbar as atividades a decorrer na sala;
- d) manter silêncio durante a utilização da sala;
- e) em caso da realização de trabalhos de pares/grupo, o diálogo e discussão entre os alunos deverá centrar-se no tema e assuntos relativos às tarefas a realizar, sem perturbar o bom ambiente da sala e o trabalho de todos os presentes;
- f) utilizar dispositivos eletrónicos para a realização de atividades apenas quando autorizados pelos professores presentes;
- g) manter em bom estado de conservação o mobiliário e os materiais disponibilizados;
- h) sair da sala de forma ordeira e disciplinada;
- i) cumprir as normas presentes no Regulamento Interno da Escola, que possam estar omissas neste documento.

Incumprimentos das normas

Aquando do incumprimento das normas acima descritas, serão aplicadas as seguintes penalizações:

- a) advertência verbal;
- b) ordem de saída da sala;
- c) interdição temporária da utilização dos serviços e espaço da Sala de Estudo, a decidir pelo coordenador, conjuntamente com a equipa;
- d) suspensão da frequência da Sala de Estudo: os alunos poderão ser suspensos da frequência da sala, durante o ano letivo, se reincidirem no incumprimento das normas deste regulamento;
- e) de todas estas decisões será dado conhecimento por escrito ao diretor de turma que, por sua vez o comunicará ao encarregado de educação.

Competências dos Professores da Sala de Estudo

Compete aos professores que desempenham funções na Sala de Estudo:

- a) fazer cumprir o presente regulamento;
- b) estar presente no espaço destinado a sala de estudo durante o seu horário;
- c) mostrar disponibilidade face às solicitações e necessidades dos alunos;
- d) fomentar um ambiente propício à aprendizagem;
- e) apoiar os alunos nas suas tarefas escolares (trabalhos de casa, trabalhos de grupo, pesquisas, preparação para testes, outros) tendo sempre em conta as indicações e perspectivas adotadas nas disciplinas curriculares;
- f) apoiar os alunos ao nível de técnicas e métodos de estudo, pesquisa e consulta bibliográfica;
- g) ajudar os alunos com dúvidas pontuais e com dificuldades de aprendizagem;
- h) registar, em documento próprio excel, as presenças dos alunos;
- i) responsabilizar os alunos pelo cumprimento das regras do funcionamento da sala de estudo;
- j) apresentar sugestões para a reformulação do projeto;
- k) cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Competências do Coordenador da Sala de Estudo

A Sala de Estudo é coordenada por um professor nomeado/a anualmente pelo Diretor, a quem compete:

- a) informar o diretor de turma sobre a assiduidade do aluno e cumprimento de normas;
- b) dar resposta às solicitações dos alunos;
- c) promover a cooperação entre os professores que constituem a equipa da Sala de Estudo;
- d) apreciar e considerar todas as sugestões e críticas relativamente ao funcionamento da Sala de Estudo apresentadas por alunos e professores;
- e) avaliar as atividades e apresentar um relatório anual à Direção.

Arcozelo, 25-07-2023